

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0022035690/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

O IPREVILLE, com sede na Rua Otto Boehm, 442 - América, Joinville/SC, CEP 89.201-700, inscrito no CNPJ sob nº 01.280.363/0001-90, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a Contratação da **ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV** para fornecimento de 04 (quatro) inscrições destinadas à participação dos servidores do IPREVILLE no **"22º Congresso Previdenciário e 1º Seminário Internacional de Previdência da Apeprev"**. O evento que ocorrerá entre os dias 14 a 16 de agosto de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme especificações do Termo de Referência SEI 0021564048.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21, que assim dispõe:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o **Parecer Jurídico SEI nº 0022033257, de 10 de julho de 2024**, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de 04 (quatro) inscrições como membro associado para a participação de servidores no 22º Congresso Previdenciário e 1º Seminário Internacional de Previdência da Apeprev que ocorrerá entre os dias 14 a 16 de agosto de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu/PR.	04	Inscrição	R\$ 915,00	R\$ 3.660,00
Valor Total da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024					R\$ 3.660,00

CONTRATADO: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV

CNPJ 05.763.089/0001-61

Quadro Societário: Marcio Oliveira Apolinário - Presidente

VALOR CONTRATADO:

R\$ 3.660,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente Inexigibilidade de Licitação correrão por conta do Ipreville - SEI 0021676438

48001.4.128.7.2.3335 - Qualificação e capacitação dos servidores - IPREVILLE

3.3.90.39.48 Serviços de Seleção e Treinamento



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 11/07/2024, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022035690** e o código CRC **311289E7**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.158430-1

0022035690v4